

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
037/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E
SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 037/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, a Empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04, com sede na Cidade de Florianópolis/SC, à Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, CEP: 88056-000, Telefone: (48) 3027-8000, E-mail: centralcontatos@softplan.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 264.386.018-70, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original, que trata **DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto a AQUISIÇÃO DO LICENCIAMENTO PERMANENTE DO SISTEMA SAJ MP (SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTICA PARA MINISTÉRIOS PÚBLICOS)**, que decorreu da **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO da IMPLEMENTAÇÃO**, subitem 4.2, **Das Especificações Técnicas Mínimas dos Serviços, no seu Item 02 do Contrato, por mais 5 (cinco) meses**, a contar de a **08/03/2023**, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666/1993 e conforme decisão proferida no expediente SIP nº 2951/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 449040 – Serviço de Técnico de Informática e Comum – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 07 de março de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D987-1F4C-7273-539B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO SANTOS (CPF 264.XXX.XXX-70) em 07/03/2023 18:00:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/D987-1F4C-7273-539B>